



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

Publicação

O Decreto Nº 009 de 2021
29/02/2021 foi publicado nesta
data. Em 29/02/2021.


Assinatura Responsável

DECRETO Nº 009/2021
De 09 de fevereiro de 2021

Declara dias de Ponto Facultativo.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e considerando o “Carnaval – 2021”:

DECRETA:

Art. 1º São declarados dias de ponto facultativo, nas repartições municipais, os expedientes nos dias **15 e 16 de fevereiro de 2021**.

Parágrafo único. O disposto no caput não se aplica aos órgãos e servidores que prestam serviços considerados essenciais e que, por sua natureza, não podem sofrer solução de descontinuidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA,
em 09 de fevereiro de 2021.


HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.